



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AEROMODELISMO – COBRA

BOLETIM Nº 002/2008

Referencia: REGULAMENTO GERAL

Assunto: Implementação

A Diretoria da Confederação Brasileira de Aeromodelismo-COBRA,
em atendimento ao que ficou estabelecido na AGE de 15/12/2007, informa:

A Assembléia Geral, estabeleceu que a Diretoria abraze prazo para as sugestões em geral, com vistas à implementação do **REGIMENTO GERAL** da Cobra e que as entidades de prática, através de seus presidentes, apresentassem através do e.mail (cobra@cobra.org.br) as sugestões para criação do referido Regulamento.

Os aeromodelistas em particular, deverão apresentar suas proposições, se for o caso, aos presidente de suas entidades de prática.

O objetivo principal desse procedimento é que possamos democraticamente se fazer cumprir determinação prevista no Estatuto Social, promovendo sua simplificação com a conseqüente transferência de matéria secundária para o Regulamento Geral que por sua vez, poderá ser modificado com aprovação da Assembléia Geral, sem as formalidades burocráticas legais e poderá ser adaptado (o Regulamento Geral) às modificações que se destinam à prática do nosso esporte, ficando o Estatuto Social, preservado para matéria de maior importância e cominações legais.

Assim sendo, **fica aberto o prazo até dia 30 de junho de 2008**, para que sejam apresentadas as devidas sugestões.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2008

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AEROMODELISMO-COBRA
NEULY NUNES CARDOSO
Presidente